

REQUERIMENTO N° 017/2018
VEREADOR ADRIANO HORBACH

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário, na forma regimental, solicitar ao Executivo Municipal, para que seja elaborado um Projeto de Lei, dentro das possibilidades legais e orçamentárias, concedendo isenção ou desconto do pagamento do IPTU, aos portadores de doenças graves, deficientes físicos e mentais, que possuam uma renda familiar abaixo de três salários mínimos, devidamente comprovada.

Roca Sales, 04 de junho de 2018.

Adriano Horbach,
Vereador.

JUSTIFICATIVA:

A iniciativa de estender os direitos aos portadores de algumas doenças graves e deficiências, a isenção de um tributo, no caso o IPTU, representará um avanço na busca por mais justiça social e qualidade de vida.

Assim, teremos a oportunidade de contribuir efetivamente com algumas famílias, que em decorrência das moléstias, enfrentam muitas dificuldades financeiras, devido aos elevados gastos com remédios, etc.

Roca Sales, 04 de junho de 2018.

Adriano Horbach,
Vereador.